

CLIPPING IMPRESSO

13/06/2019

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JUÍZES.....	1
1.2. PRECATÓRIOS.....	2
1.3. PRESIDÊNCIA.....	3 - 4
1.4. PROCESSO SELETIVO.....	5
1.5. SERVIDOR PÚBLICO.....	6
2. JORNAL EXTRA	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	7
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. PRESIDÊNCIA.....	8
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. INSTITUCIONAL.....	9 - 10
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. DECISÕES.....	11 - 12
5.2. VARA CRIMINAL.....	13 - 14
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	15
6.2. DECISÕES.....	16
6.3. DESEMBARGADOR.....	17
6.4. INSTITUCIONAL.....	18
6.5. PRESIDÊNCIA.....	19
6.6. VARA CRIMINAL.....	20

Acusado de sequestro absolvido pela Justiça

Ele foi a julgamento por tentativa de feminicídio e por manter a ex-companheira em cárcere privado

Foi absolvido ontem o réu Eliezer da Cunha Reis, de 37 anos, pela acusação de tentativa de feminicídio, que

teve como vítima a sua ex-companheira Wesleyne Maiane Correa, de 33 anos. Ele, porém, acabou conde-

nado a três anos pelo crime de cárcere privado. O crime ocorreu em um motel, no bairro da Areinha, no dia 5 de abril do ano passado. A vítima passou mais de um mês internada no Hospital Municipal Socorrão I, no Centro, correndo risco de morte.

O julgamento ocorreu no salão do 1º Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, e foi presidido pelo juiz Osmar

Gomes. Pelo Ministério Público, o promotor Luís Carlos Duarte. ●

Íntegra em [o estadoma.com/468254](https://oestadoma.com/468254)

ESTADO MAIOR

Monitoramento

O presidente da Comissão Especial de Precatórios da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Eduardo de Souza Gouvêa, anunciou o monitoramento permanente nos pagamentos dos precatórios pelos Tribunais de Justiça.

A medida visa detectar falhas nos procedimentos internos dos tribunais que atrasam os pagamentos.

Segundo Gouvêa, a Comissão tem recebido inúmeras reclamações de incongruência entre valores liberados para pagamento e os efetivamente pagos.



Termo de Compromisso

O Tribunal de Justiça do Maranhão e o Instituto Florence de Ensino Superior assinaram Termo de Cooperação Técnica objetivando o desenvolvimento de projetos de extensão em diversas áreas no âmbito do TJMA.

A assinatura possibilita descontos e vantagens para os servidores e seus familiares nos cursos do Florence, além do desenvolvimento de projetos de extensão.

A parceria foi selada durante encontro com a presença do presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, e da diretora acadêmica do Florence, professora Ildoana Oliveira.



O Tribunal de Justiça do Maranhão criou os selos Empresa e Município Amigos da Justiça. A ideia é incentivar a resolução de conflitos de forma conciliatória. A Portaria de criação dos selos foi assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.



**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br
@holandaph



Concurso público

O Tribunal de Justiça pretende lançar edital de concurso público no mês de julho. Serão oferecidas 63 vagas mais cadastro de reserva para os cargos de oficial de Justiça, analista judiciário e técnico judiciário. A Fundação Carlos Chagas deve ser a organizadora do certame. Há expectativa de que as vagas para oficiais de Justiça sejam destinadas apenas a graduados em Direito.

ESTADO MAIOR

Reajuste

Os servidores do Poder Judiciário já começaram a se manifestar sobre o aumento salarial da categoria já aprovado pela Corte do Tribunal de Justiça e não aplicado por falta de votação na Assembleia Legislativa.

A situação tem sido acompanhada de perto pelo deputado Adriano Sarney (PV), que já até pediu urgência para a votação da proposta do TJ, encaminhada em fevereiro ao parlamento.

Para os servidores e para o deputado, fica clara a posição da maioria dos deputados estaduais de não votar a matéria por determinação do Palácio dos Leões.

BOA NOTÍCIA

Presidente do TJMA determina antecipação da 1ª parcela do 13º salário para amanhã

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, antecipou o pagamento da primeira parcela do 13º salário dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão para esta sexta-feira (14). Os recursos estarão disponíveis nas contas logo pela manhã.

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que a sua gestão à frente do Tribunal de Justiça é desenvolvida com o

pensamento no bem-estar dos servidores do Poder Judiciário e com a antecipação da primeira parcela do 13º salário, eles poderão se planejar melhor para o pagamento dos seus compromissos financeiros.

“Na nossa gestão, procuramos valorizar os servidores, mostrando o nível de comprometimento do Poder Judiciário com a sua valorização profissional”, ressaltou o presidente do TJMA.



PRESIDENTE DO TJMA, DESEMBARGADOR JOAQUIM FIGUEIREDO

TJMA e Instituto Florence assinam acordo de prestação de serviços no Judiciário

Os desembargadores Joaquim Figueiredo, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, e a diretora-geral do Instituto Florence de Ensino Superior, Maria Teresa Barbosa Gomes, assinaram Termo de Cooperação Técnica, nessa segunda-feira (10), para que alunos prestem serviços nas unidades judiciais e administrativas do Judiciário maranhense.

A parceria é para desenvolver o Projeto de Extensão Laboratório de Práticas, com a finalidade de que os discentes possam contribuir com a prestação jurisdicional. Eles vão desenvolver atividades no âmbito das demandas próprias das unidades do Tribunal de Justiça e Fórum de São Luís nas seguintes áreas de atuação: Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Estética e Cosmetologia, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia.

O Instituto Florence se compromete a indicar até quatro alunos extensionistas, por turno de quatro horas – das 8h às 12h e das 14h às 18h – para as unidades disponíveis para execução do Projeto, obedecendo ao quantitativo de alunos aprovados em seletivo.

Cada aluno extensionista poderá participar do Projeto por, no mínimo, um semestre letivo, recebendo certificado de 80 horas, sendo que 50% serão computadas para atividades complementares externas e 50% para atividades

complementares internas.

É vedada a participação do aluno do curso de Direito que esteja realizando estágio curricular ou extracurricular em qualquer espaço público ou privado.

O Tribunal de Justiça será responsável pela divisão das vagas, através do setor competente, que enviará informação para a Coordenação de Extensão, que comunicará às coordenações de cursos.

BENEFÍCIOS

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, comentou que a parceria será de grande valia para a instituição e para o Poder Judiciário, congregando e trazendo conhecimento.

Já o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, falou da alegria de fazer essa extensão. “Os estudantes colaborarão com as atividades administrativas e judiciárias. Vamos ter alunos de profissões diversas que muito vai contribuir para a prestação jurisdicional”, comentou.

O diretor Administrativo da Corregedoria Geral da Justiça, juiz Marcelo Moreira, falou da importância da presença dos estudantes colaborando com as atividades administrativas e judiciais. “Eles terão carga horária definida, projeto de extensão sem amarras do estágio formal. Serão de vários períodos trabalhando em funções que estão abertas às atividades que já dominam. Estamos dando um grande passo”, concluiu o juiz.

: *Famem vai* :
: *promover* :
: *regularização* :
: *fundiária nos* :
: *municípios* :

: O presidente da :
: Famem, Erlânio Xavier, :
: recebeu o corregedor- :
: geral de Justiça, :
: desembargador Marcelo :
: Carvalho, para tratar :
: sobre a regularização :
: fundiária urbana e rural, :
: compras governamentais :
: e sistema de inspeção :
: municipal. PÁGINA 3 :

PARCERIA

Municípios vão ter regularização fundiária

O presidente da Famem, Erlânio Xavier, recebeu na sede da entidade, no Calhau, em São Luís, o corregedor-geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, para tratar sobre a regularização fundiária urbana e rural, compras governamentais e sistema de inspeção municipal.

Na ocasião, o corregedor e a juíza auxiliar Jaqueline Reis Caracas apresentaram ao presidente da Famem o provimento que orientará a ação. “A regularização fundiária vai dar um outro entendimento, tanto no aspecto urbanístico quanto do aspecto da cidadania. Esse provimento tem grande abrangência e é de grande importância para o Poder Judiciário”, disse o corregedor-geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho.

No mês de julho, a Famem vai promover o seminário conhecendo o Sistema de Inspeção Municipal, em parceria com Confederação Nacional dos Municípios, Conab, Ministério Público do Estado do Maranhão, Sedes e órgãos vinculados ao sistema agrário do estado. No evento, o prefeito do estado de Mato Grosso do Sul vai apre-



REUNIÃO ENTRE A FAMEM E O PODER JUDICIÁRIO TRATOU SOBRE O ASSUNTO

sentar o case de sucesso do Sim Consorciado.

“Este é um momento histórico. Estamos recebendo o desembargador Marcelo Carvalho que demonstra com este gesto o estreitamento das relações entre o Poder Judiciário e os municípios. A Famem estará sempre com as portas abertas para recebê-lo”,

destacou Erlânio Xavier.

A reunião contou com a participação dos prefeitos de Satubinha, Igarapé do Meio, Santa Inês, Alto Alegre do Pindaré, Pio XII, Bela Vista, Pindaré Mirim, Gov. Eugênio Barros, Fernando Falcão, Gov. Newton Bello, Santa Luzia do Tide, Bom Jardim e Tufilândia.

MALA PERDIDA: Empresas aéreas devem pagar indenização por danos materiais e morais a passageiro

Uma falha na prestação de serviço de transporte aéreo, com extravio definitivo da bagagem de um passageiro, resultou na condenação das empresas VRG Linhas Aéreas e Gol ao pagamento de indenização por danos materiais, no valor de R\$ 7.505,00, e de danos morais de R\$ 5 mil ao consumidor. A decisão foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que apenas reduziu o valor a ser pago a título de danos morais, que havia sido fixado em R\$ 10 mil em primeira instância.

O passageiro disse que comprou passagens aéreas com embarque no município de Imperatriz, tendo como destino Buenos Aires. Constatou que, ao desembarcar no aeroporto de Guarulhos, no voo de volta, percebeu que sua bagagem havia sido extraviciada.

O consumidor acrescentou que a empresa aérea lhe ofereceu duas opções de indenização: uma no valor de R\$

618,35; e outra correspondente a uma bonificação de 8.503 milhas no programa Smiles. Em resposta, ele ratificou o interesse em recuperar seus pertences, ressaltando que a proposta foi ínfima.

Após contestação, réplica e realização de audiência de tentativa de conciliação, veio a sentença que foi favorável ao pedido do passageiro.

Na apelação ao TJMA, as empresas afirmaram que deve haver distinção entre consumidor e usuário do serviço público, que os danos materiais estabelecidos são incompatíveis, pediram aplicação do Código Brasileiro de Aeronáutica e afirmaram que não houve caracterização de dano moral.

VOTO - O desembargador Raimundo Barros (relator) registrou que, no caso, incidem as regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estabelece a situação de falha de prestação de serviços e a consequente reparação dos danos causados ao

consumidor. O magistrado entendeu que as fornecedoras de serviços respondem, de forma objetiva, pelos danos causados, não havendo necessidade de se investigar sobre culpa.

Sobre o pedido de aplicação do Código da Aeronáutica, o relator registrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu acerca da sua aplicabilidade nas hipóteses em que há extravio de bagagem, todavia tal circunstância não inviabiliza a adoção das normas do CDC, pela caracterização de relação de consumo entre as partes.

Barros verificou que o acervo de provas constante nos autos demonstra que houve falha na prestação de serviços, pelo fato da não entrega da bagagem do apelado pelas apelantes.

No que tange aos danos materiais, disse que o autor da ação elencou os bens que estariam na bagagem, usualmente levados por homens em vi-

agem internacional. Observou que os valores de tais bens, além de não terem sido especificamente impugnados pela parte requerida, não se apresentam desproporcionais, merecendo o passageiro o seu ressarcimento.

Quanto aos danos morais, o relator disse que estão plenamente configurados em decorrência da falha na prestação do serviço, citou decisões semelhantes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do próprio TJMA, mas entendeu como excessivo o valor de R\$ 10 mil, votando pela redução para R\$ 5 mil.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe concordaram com o voto do relator, dando provimento parcial ao recurso das empresas, somente para reduzir a condenação a título de danos morais para R\$ 5 mil. *(Asscom TJMA)*

Ribamar Pinheiro



Desembargador Raimundo Barros é o relator do processo

Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

Lamentou

Com uma larga trajetória luta a favor da classe policial, o deputado Rildo Amaral (SD) utilizou a Tribuna da Assembleia Legislativa na manhã desta terça-feira (11) para lamentar a decisão que condenou o Policial Militar de Imperatriz, Dauvane Sousa Silva, a 16 anos de reclusão, pelo crime de homicídio contra Flávio da Conceição.

Acompanhou

"Eu acompanhei o julgamento e pude ver que as testemunhas a favor do soldado mal puderam falar. Me pareceu uma prática muito perigosa: o de condenar por condenar. Nós esperávamos um julgamento mais imparcial", destacou Rildo Amaral.

Perde

"Quem perde somos todos nós de Imperatriz, que vimos a legitimação da criminalidade, e que tivemos que assistir um trabalhador da Segurança Pública ser condenado por um ato de defesa da sociedade. A partir de agora nossos Policiais Militares estão sujeitos a difícil escolha: morrer na mão dos bandidos ou ser condenado", finalizou o deputado.

Homicidas e traficante são presos

Na manhã desta quarta-feira (12), a Polícia Civil do Maranhão realizou duas ações distintas, onde executou prisões pelos crimes de tráfico de drogas e homicídio nas cidades de Timon e Itapecuru Mirim. O Grupo De Pronto Emprego, da 18ª Delegacia Regional de Timon (GPE-18), prendeu Rômulo Rodrigues de Sousa em cumprimento a um mandado de prisão preventiva da 3ª Vara Criminal de Timon pelo crime de tráfico de entorpecentes. Rômulo foi preso na região conhecida como “inferninho” (altíssima periculosidade), no bairro São Joaquim, em Teresina, e foi encaminhado à Unidade Prisional de Timon onde fica à disposição do Judiciário. Já na cidade de Itapecuru Mirim, a Polícia Civil, através da 2ª Delegacia Regional, prendeu em cumprimento de prisão preventiva, Magno dos Santos (32), vulgo “Magro Veio”, pelo crime de homicídio, ocorrido em 2017, no Bairro Torre, cuja vítima era conhecida como “PAIN”, e o instrumento utilizado para o mesmo cometer o crime foi uma faca.

Fortaleza dos Nogueiras Justiça determina exoneração de assessores jurídicos comissionados

Uma decisão proferida pela 1ª Vara de Balsas determina que o Município de Fortaleza dos Nogueiras proceda à exoneração, no prazo de cinco dias, de todos os servidores ocupantes de cargo comissionado de assessores jurídicos, salvo o de procurador-geral do Município, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil por dia, para cada servidor comissionado que venha a exercer as atividades típicas de advogado do Município, no caso de não cumprimento da decisão, além de responsabilização do Prefeito por crime contra a Administração Pública e ato de Improbidade Administrativa. A decisão tem a assinatura da juíza Elaile Silva Carvalho e Fortaleza dos Nogueiras é termo judiciário da Comarca de Balsas. A decisão, com pedido de urgência, é motivada pela ação civil pública por parte do Ministério Público e alega a apuração, por parte do órgão ministerial, de eventual ausência de procuradores concursados no Município de Fortaleza dos Nogueiras, oriunda de denúncia formulada pela população. Foi solicitado ao Prefeito, através de Ofício, que informasse se o Município de Fortaleza dos Nogueiras dispõe de Procuradores concursados,

bem como que encaminhasse ao MP a relação dos assessores jurídicos, indicando se são concursados ou se ocupam cargo de provimento em comissão. O Município informou não dispor atualmente de procurador-geral nomeado, estando servidores nomeados para os cargos de assessores jurídicos e um para o cargo de Procurador Administrativo, comissionados. O Ministério Público ressalta que encaminhou ao Prefeito Aleandro Gonçalves, em janeiro de 2017, a seguinte recomendação: Para que o Prefeito remetesse, no prazo de trinta dias, projeto de Lei à Câmara Municipal criando a Procuradoria-Geral do Município, extinguindo cargos em comissão de procuradores/ assistentes jurídicos ou congêneres com a consequente criação de cargos de provimento efetivo, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de Procurador Municipal; bem como, no prazo de 90 (noventa) dias após a aprovação da lei de que trata a alínea anterior, fosse concluído o processo licitatório de contratação de empresa para realização do concurso público para provimento do cargo de Procurador Municipal, dentre outras recomendações.

Empresas aéreas devem pagar indenização por danos materiais e morais a passageiro

Uma falha na prestação de serviço de transporte aéreo, com extravio definitivo da bagagem de um passageiro, resultou na condenação das empresas VRG Linhas Aéreas e Gol ao pagamento de indenização por danos materiais, no valor de R\$ 7.505,00, e de danos morais de R\$ 5 mil ao consumidor. A decisão foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que apenas reduziu o valor a ser pago a título de danos morais, que havia sido fixado em R\$ 10 mil em primeira instância. O passageiro disse que comprou passagens aéreas com embarque no município de Imperatriz, tendo como destino Buenos Aires. Contou que, ao desembarcar no aeroporto de Guarulhos, no voo de volta, percebeu que sua bagagem havia sido extraviada. O consumidor acrescentou que

a empresa aérea lhe ofereceu duas opções de indenização: uma no valor de R\$ 618,35; e outra correspondente a uma bonificação de 8.503 milhas no programa Smiles. Em resposta, ele ratificou o interesse em recuperar seus pertences, ressaltando que a proposta foi ínfima. Após contestação, réplica e realização de audiência de tentativa de conciliação, veio a sentença que foi favorável ao pedido do passageiro. Na apelação ao TJMA, as empresas afirmaram que deve haver distinção entre consumidor e usuário do serviço público, que os danos materiais estabelecidos são incompatíveis, pediram aplicação do Código Brasileiro de Aeronáutica e afirmaram que não houve caracterização de dano moral.

VOTO

O desembargador Raimundo Barros (relator) registrou que, no caso, incidem as regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estabelece a situação de falha de prestação de serviços e a consequente reparação dos danos causados ao consumidor. O magistrado entendeu que as fornecedoras de serviços respondem, de forma objetiva, pelos danos causados, não havendo necessidade de se investigar sobre culpa. Sobre o pedido de aplicação do Código da Aeronáutica, o relator registrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu acerca da sua aplicabilidade nas hipóteses em que há extravio de bagagem, todavia tal circunstância não inviabiliza a adoção das normas do CDC, pela caracterização de relação de consumo entre as partes. Barros verificou que o acervo de provas constante nos autos demonstra que houve falha na prestação de serviços, pelo fato de não entrega da bagagem do

apelado pelas apelantes. No que tange aos danos materiais, disse que o autor da ação elencou os bens que estariam na bagagem, usualmente levados por homens em viagem internacional. Observou que os valores de tais bens, além de não terem sido especificamente impugnados pela parte requerida, não se apresentam desproporcionais, merecendo o passageiro o seu ressarcimento. Quanto aos danos morais, o relator disse que estão plenamente configurados em decorrência da falha na prestação do serviço, citou decisões semelhantes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do próprio TJMA, mas entendeu como excessivo o valor de R\$ 10 mil, votando pela redução para R\$ 5 mil. Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe concordaram com o voto do relator, dando provimento parcial ao recurso das empresas, somente para reduzir a condenação a título de danos morais para R\$ 5 mil.

Detran-MA participa da Caminhada Todos Juntos Contra o Trabalho Infantil

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) participou da caminhada “Todos Juntos Contra o Trabalho Infantil” que aconteceu, nessa quarta-feira (12), na Praça Deodoro. O evento foi coordenado pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 16ª Região, em parceria com o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente no Trabalho (Fepetima). O dia 12 de junho foi instituído como “Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil” pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, quando houve a apresentação do primeiro relatório mundial sobre o trabalho infantil na sede das Nações Unidas. A caminhada teve início após uma concentração em frente à Biblioteca Pública Benedito

Leite e seguiu pela Rua Grande em direção a Praça João Lisboa. Durante a concentração, o grupo de teatro dos educadores do Detran-MA, Transitarte, apresentou a esquete “Todo Cuidado é Pouco” que destaca o trabalho infantil nos semáforos.

A juíza do Trabalho, Lilliana Boueres, idealizadora do evento e que integra a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil do TRT 16ª, destacou a participação do Detran-MA. “É importante a parceria com todas as entidades para que todos atinjam o mesmo objetivo que é o bem-estar das crianças”, afirmou.

Já o desembargador James Magno, que também é gestor nacional da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil (Ceti), elogiou as ações educativas do Detran-MA junto ao público infantil. “Sabemos

do trabalho de conscientização que o Detran-MA vem realizando nas escolas, e o trabalho infantil que acontece no trânsito. Você vê crianças atuando como flanelinhas, vendendo coisas nos semáforos, portanto, o Detran-MA é um grande parceiro para que possamos combater este grave problema”, explicou.

A educadora do Detran-MA, Juliana Salazar, destacou a disponibilidade do Departamento para participar de ações educativas promovidas por outros órgãos. “O Detran-MA, por meio da sua Coordenação de Educação para o Trânsito, disponibiliza vários projetos de ação educativa que podem se adequar perfeitamente aos programas e ações de outras entidades. Essas parcerias sempre oferecem resultados positivos”, acentuou.

Instituto Florence e Tribunal de Justiça assinam Termo de Cooperação Técnica

O Instituto Florence de Ensino Superior participou, na segunda-feira (10), na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, de uma sessão solene para a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica, objetivando o desenvolvimento de projetos de extensão em diversas áreas no âmbito do Tribunal de Justiça. A assinatura do termo possibilita descontos e vantagens para os servidores e seus familiares nos Cursos do Instituto Florence, além do desenvolvimento dos projetos de extensão.

Participaram da solenidade, o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o Corregedor Geral, Dr. Marcelo



Carvalho Silva, a Diretora do Fórum, Juíza Diva de Barros Mendes, o Juiz Marcelo Moreira, a Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, Mariana Clementino. Representando o Instituto Florence de Ensino, estiveram presentes: a Diretora Acadêmica, Profa. Ildoana

Paz Oliveira, a Diretora Administrativa, Sra. Maria Teresa Barbosa Gomes, a Coordenadora de Extensão e Relacionamento Institucional, Profa. Ana Maria Marques, o Diretor Financeiro, Bruno Goes e Coordenadores dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Servidores do TJMA recebem primeira parcela do 13º salário amanhã

Servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão recebem pagamento da primeira parcela do 13º salário dos servidores nesta sexta-feira (14). Os recursos estarão disponíveis nas contas logo pela manhã. “Na nossa gestão procuramos valorizar os servidores, mostrando o nível de comprometimento do Poder Judiciário com a sua valorização profissional”, disse o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

Dentro de motel na Areinha

Homem que baleou ex-mulher é inocentado pela tentativa de homicídio e condenado por cárcere

Foi condenado, em julgamento ocorrido nessa quarta-feira (12), a apenas 3 anos de prisão, Eliézer da Cunha Reis, em sessão do 1º Tribunal do Júri, Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Ele estava respondendo pela tentativa de homicídio da ex-mulher, Wesleyne Naiane Corrêa, de 30 anos, fato ocorrido dentro do Motel Wall Street, na Areinha, capital maranhense. A vítima foi baleada na cabeça e está cega do olho direito.

Conforme o Núcleo de Comunicação Social do Fórum, Eliézer foi denunciado pelo Ministério Público por tentativa de feminicídio e cárcere privado, pelo fato que aconteceu no dia 5 de abril de 2018. O julgamento foi presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. Na acusação, atuou o promotor de Justiça Luís Carlos Duarte. Na defesa, o advogado Petrônio Alves.

Das nove testemunhas arroladas, compareceram apenas sete, sendo cinco do MP e duas da defesa do réu. Ao final do julgamento, o magistrado leu a sentença de 3 anos de reclusão do acusado, que deverá cumprir a pena em regime aberto. O resultado também revogou a prisão preventiva de Eliézer. O Ministério Público avisou que vai recorrer da decisão dos jurados por entender que foi contrária à prova dos autos.



Ao fim do julgamento, Eliézer da Cunha Reis (centro), foi condenado somente pelo cárcere privado contra Wesleyne Corrêa

GILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO



O CRIME

Wesleyne Naiane Corrêa havia sido sequestrada pelo ex-marido na noite daquele dia, antes de ter sido levada ao quarto do motel. Eliézer, conforme informações divulgadas pela delegada Viviane Azambuja, do Departamento de Feminicídio, da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), tentou capturar a ex-mulher no dia anterior, no Cohafuma, quando queria entrar de qualquer jeito no carro dela. O objetivo dele, como explicou a delegada, era levá-la a um motel, para tentar uma reconciliação. Temendo um novo ataque do suspeito, Naiane procurou a Delegacia Especial da Mulher (DEM), onde objetivava conseguir medidas protetivas. Viviane contou que o pedido havia sido

feito à Justiça, mas, enquanto a medida não era autorizada, Eliézer, mais uma vez, atacou a vítima, abordando-a no bairro da Liberdade, onde ela morava. Lá, segundo Azambuja, ele a colocou à força no automóvel, que alugou somente para essa ação criminosa, com um revólver calibre 38 apontado para a cabeça dela, seguindo rumo ao Wall Street, na Areinha. Dentro do motel, o ex-marido teria feito diversas ameaças a Wesleyne, utilizando a arma de fogo como uma forma de intimidação. Mas o motel foi cercado pela Polícia Militar, que compareceu ao local após a irmã da vítima ter entrado em contato com o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), pois presenciou o momento em que Eliézer havia sequestrado a vítima,

como detalhou a delegada. Mesmo com a presença da imprensa, como ele exigiu para que se entregasse, o suspeito atirou na cabeça da ex-mulher, na frente de repórteres e dos policiais militares, jogando o revólver no chão e se deitando no chão, em sinal de rendição. Eliézer foi levado ao Socorrão 1, onde por pouco não foi linchado por uma multidão que se aglomerou no hospital após tomar conhecimento do que ele tinha feito com Naiane, que também foi encaminhada àquela unidade de saúde. Em seguida, os policiais o apresentaram no Plantão do Eixo Itaqui-Bacanga. Já Wesleyne passou por um procedimento cirúrgico e ficou em coma induzido após os projéteis que estavam alojados em sua cabeça terem sido retirados pela equipe médica. **(NELSON MELO)**